



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

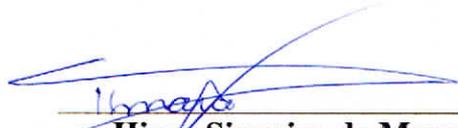
ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 012/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023, CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL

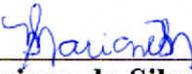
Aos seis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte três, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 006/2023, de 09 de janeiro de 2023, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 08, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para contratação de empresa especializada em serviços Produções Musicais para realização das Festividades Carnavalescas de Maria da Fé, nos dias: 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, na Praça Getúlio Vargas, centro, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura E Turismo. A empresa que realizará os serviços de será: **Marco Paulo Gama de Andrade Junior - ME**, inscrita no CNPJ nº 04140921/0001-00, situada Rua Nico Pardo, nº285, bairro Centro, na cidade de Paraguaçu/MG, cujo valor total será de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). A empresa tem contrato de exclusividade com as bandas: "CAI PRA K - SAMBA DO POLI"; BANDA "AQUARIUS E CAFÉ COM BOBAGEM", BANDA "AXÉ BRASIL" e "MARLON FREITAS E BANDA", a escolha das bandas se dá em função das mesmas terem mais de cinquenta anos de carreira, tal seleção também se justifica pelo estilo e tempo serem de alto nível e variedade musical dentro do estilo carnavalesco, estando alinhadas com a proposta da execução do evento. A presente inexigibilidade baseia-se no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

CARLOS
ALBERTO LEMES
- 855.150.356-15

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
LEMES - 855.150.356-15
Dados: 2023.02.08
09:32:27 -03'00'

Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão


Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L


Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.L